



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7340, DE 01 DE Junho DE 1993

Dispõe sobre reajuste de valor venal atribuído a imóvel transmitido para fins de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 56, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1.990,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Para efeito de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis mediante ato oneroso "inter vivos" em relação aos imóveis rurais, e a vigorar durante o mês de junho, fica reajustado o valor venal vigente em janeiro de 1.991, pela multiplicação do mesmo pelo coeficiente 161,2410 (cento e sessenta e um inteiros, dois mil quatrocentos e dez décimos de milésimos).

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 1993,  
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 01 de Junho de 1993.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO